



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2025

Relatório:

Cuida-se de projeto de lei complementar que
“Dispõe sobre a Ouvidoria da Câmara Municipal de Natércia e estabelece outras
providências.”

Parecer:

No que tange à técnica legislativa, o presente
projeto de lei complementar não merece retoques.

Quanto à conveniência e oportunidade, não se
vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Serviços Públicos
Municipais opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente
proposição.

Natércia, 17 de junho de 2025.


Wilson Valério Bernardes Costa
Presidente


Brenno Henrique Carnutes Alves
Secretário


Geovana Maria Teixeira dos Santos
Membro